

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 64/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 009/2026

2. Objeto

2.1 Contratação de licença de uso de software em ambiente web, baseada em inteligência artificial, destinada ao apoio técnico-operacional das rotinas administrativas da Administração Pública, incluindo acesso institucional à plataforma, treinamento de usuários e suporte técnico durante a vigência contratual.

2.2 Disponibilidade de acesso simultâneo para até 10 (dez) usuários autorizados.

3. Descrição da necessidade

3.1 A Administração Pública Municipal demanda constante produção, análise, revisão e gerenciamento de documentos administrativos, jurídicos, técnicos e operacionais, envolvendo atividades relacionadas à elaboração de ofícios, memorandos, termos de referência, estudos técnicos preliminares, pareceres, minutas contratuais, relatórios, respostas administrativas, atos normativos e demais documentos inerentes à rotina dos diversos setores municipais.

3.2 O elevado volume de demandas administrativas, aliado à necessidade de maior agilidade, padronização, eficiência e segurança na elaboração de documentos, exige a adoção de ferramentas tecnológicas modernas capazes de auxiliar tecnicamente os servidores públicos no desempenho de suas atribuições.

3.3 Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação de solução tecnológica baseada em inteligência artificial, disponibilizada em ambiente web, destinada ao apoio técnico-operacional das atividades administrativas da Administração Pública Municipal, proporcionando suporte na redação, organização, análise e otimização de conteúdos técnicos e administrativos.

3.4 A solução pretendida permitirá maior eficiência operacional, redução do tempo empregado em atividades repetitivas, apoio à padronização documental, melhoria da produtividade dos setores administrativos e incremento da qualidade técnica dos documentos produzidos pela Administração.

3.5 Além disso, a contratação busca fornecer ferramenta institucional moderna e segura, com acesso simultâneo aos usuários autorizados, permitindo utilização colaborativa, gerenciamento de acessos, histórico de interações e suporte às demandas administrativas cotidianas dos diversos setores municipais.

3.6 A necessidade também se justifica diante da crescente transformação digital da Administração Pública e da utilização cada vez mais frequente de soluções tecnológicas inteligentes para apoio à tomada de decisão, organização de fluxos de trabalho e modernização dos serviços públicos.

3.7 A contratação contempla, ainda, treinamento inicial dos usuários e suporte técnico durante toda a vigência contratual, visando assegurar adequada utilização da plataforma, continuidade operacional da solução e pleno atendimento das necessidades institucionais do Município.

3.8 Dessa forma, a contratação da licença de uso do software de inteligência artificial mostra-se necessária para promover maior eficiência administrativa, economicidade, modernização da gestão pública e apoio técnico às atividades desempenhadas pelos servidores municipais, observando os princípios da eficiência, planejamento, inovação e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
secretária de administração	Gabriela Juliano Dias

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos Técnicos da Solução

A solução de inteligência artificial a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- I – Disponibilização em ambiente web, com acesso integral por navegador de internet, sem necessidade de instalação local de infraestrutura complexa pela Administração;
- II – Licenciamento institucional, permitindo acesso simultâneo aos usuários autorizados pela Administração Pública Municipal;
- III – Disponibilidade mínima de funcionamento contínuo da plataforma, assegurando estabilidade, acessibilidade e continuidade operacional durante a vigência contratual;
- IV – Compatibilidade com os principais navegadores de internet atualizados, incluindo Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox;
- V – Interface em língua portuguesa ou com suporte integral ao idioma português;
- VI – Capacidade de processamento e geração de textos técnicos, administrativos, jurídicos e operacionais em língua portuguesa;
- VII – Funcionalidade de apoio à elaboração, revisão, resumo, organização e aprimoramento de documentos administrativos e técnicos;
- VIII – Possibilidade de interação por comandos em linguagem natural, permitindo utilização simplificada pelos usuários;
- IX – Recursos de armazenamento de histórico de interações e organização das conversas por usuário ou equipe;
- X – Disponibilização de controle de acesso individualizado por login e senha;
- XI – Atendimento às diretrizes de segurança da informação e proteção de dados aplicáveis, incluindo mecanismos mínimos de segurança de acesso e proteção das informações processadas;
- XII – Disponibilização de suporte técnico durante toda a vigência contratual, por meio eletrônico ou plataforma de atendimento;
- XIII – Fornecimento de treinamento inicial aos usuários indicados pela Administração, contemplando funcionalidades básicas da plataforma e boas práticas de utilização;
- XIV – Atualização contínua da plataforma durante a vigência contratual, sem custos adicionais para a Administração;
- XV – Possibilidade de utilização da versão mais atualizada da solução disponibilizada pelo fornecedor durante a execução contratual;
- XVI – Disponibilização de recursos compatíveis com atividades de apoio técnico-operacional da Administração Pública, incluindo produção de textos, análises documentais, organização de informações e suporte à rotina administrativa;
- XVII – A solução deverá operar integralmente em conformidade com a legislação vigente aplicável, especialmente quanto à proteção de dados, segurança da informação e uso institucional da ferramenta.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções tecnológicas disponíveis para apoio técnico-operacional das atividades administrativas da Administração Pública, especialmente plataformas baseadas em inteligência artificial generativa disponibilizadas em ambiente web.

6.2 O levantamento identificou a existência de diversas soluções tecnológicas amplamente utilizadas no mercado nacional e internacional, destacando-se plataformas corporativas de inteligência artificial voltadas à produtividade, automação de tarefas, geração de conteúdo técnico, apoio à elaboração documental e organização de fluxos administrativos.

6.3 Entre as soluções identificadas no mercado, destacam-se plataformas como:

- OpenAI – solução ChatGPT;
- Microsoft – solução Microsoft Copilot;
- Google – solução Google Gemini;
- Anthropic – solução Claude.

6.4 Verificou-se que as soluções disponíveis apresentam funcionalidades semelhantes voltadas ao apoio na elaboração de textos, revisão documental, síntese de informações, organização de conteúdos, automação de rotinas administrativas e suporte técnico-operacional às atividades corporativas.

6.5 Também foi identificado que o mercado atualmente disponibiliza modelos de contratação corporativa e institucional, com recursos de gerenciamento de usuários, armazenamento de histórico, suporte técnico, atualizações contínuas da plataforma e mecanismos de segurança compatíveis com utilização em ambientes organizacionais e administrativos.

6.6 O levantamento demonstrou ainda que as soluções de inteligência artificial vêm sendo amplamente adotadas por organizações públicas e privadas para incremento da produtividade, otimização de processos internos, redução do tempo de execução de tarefas repetitivas e modernização da gestão administrativa.

6.7 Dentre as alternativas avaliadas, constatou-se que a contratação de licença de uso de plataforma de inteligência artificial em ambiente web representa a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, considerando fatores como:

- facilidade de acesso;
- rápida implementação;
- atualização contínua da tecnologia;
- escalabilidade;
- suporte técnico especializado;
- redução de custos operacionais;
- aumento da eficiência administrativa;
- apoio técnico às rotinas dos diversos setores municipais.

6.8 Assim, conclui-se que existem soluções disponíveis e consolidadas no mercado aptas ao atendimento da demanda administrativa identificada, sendo viável a contratação pretendida, observados os requisitos técnicos, operacionais e legais definidos pela Administração Pública.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução proposta consiste na contratação de licença de uso de software em ambiente web, baseado em inteligência artificial, destinado ao apoio técnico-operacional das atividades administrativas da Administração Pública Municipal, mediante disponibilização de acesso institucional à plataforma, treinamento de usuários e suporte técnico durante toda a vigência contratual.

7.2 A ferramenta será utilizada como instrumento de apoio às rotinas administrativas dos diversos setores municipais, auxiliando na elaboração, revisão, organização, síntese e aprimoramento de documentos técnicos, administrativos, jurídicos e operacionais produzidos pela Administração Pública.

7.3 A solução deverá operar integralmente em ambiente online, com acesso mediante login e senha individualizados, permitindo utilização simultânea pelos usuários autorizados pela Administração, sem necessidade de implantação de infraestrutura tecnológica complexa no ambiente interno do Município.

7.4 A contratação contemplará:

- I – disponibilização da ferramenta em ambiente web;
- II – fornecimento de licença institucional de uso da plataforma;
- III – gerenciamento de usuários autorizados;
- IV – liberação e configuração inicial de acessos;
- V – parametrização inicial da solução;
- VI – acesso às funcionalidades da plataforma de inteligência artificial;

VII – armazenamento de histórico de utilização;

VIII – atualizações contínuas da solução durante a vigência contratual;

IX – suporte técnico operacional;

X – treinamento inicial dos usuários indicados pela Administração.

7.5 A solução deverá possibilitar apoio técnico-operacional em atividades como:

I – elaboração de documentos administrativos;

II – revisão textual e padronização documental;

III – geração de minutas e conteúdos técnicos;

IV – organização e síntese de informações;

V – apoio à elaboração de estudos, relatórios e pareceres;

VI – auxílio na interpretação e estruturação de textos administrativos;

VII – suporte à produtividade das equipes administrativas.

7.6 A plataforma deverá possuir interface intuitiva e compatível com os principais navegadores de internet, permitindo utilização simplificada pelos servidores municipais, inclusive por usuários sem conhecimento técnico especializado em tecnologia da informação.

7.7 A solução deverá observar requisitos mínimos de segurança da informação e proteção de dados, garantindo controle de acesso aos usuários autorizados e utilização adequada da ferramenta em ambiente institucional.

7.8 O suporte técnico deverá ser disponibilizado durante toda a execução contratual, visando assegurar continuidade operacional, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais problemas relacionados ao funcionamento da plataforma.

7.9 O treinamento inicial deverá contemplar orientações práticas sobre utilização da ferramenta, funcionalidades disponíveis, boas práticas de uso e recursos aplicáveis às rotinas administrativas da Administração Pública Municipal.

7.10 A solução proposta busca promover maior eficiência administrativa, modernização dos processos internos, otimização do tempo de trabalho dos servidores, padronização documental e melhoria da qualidade técnica das atividades desenvolvidas pela Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e inovação administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, estima-se a contratação da seguinte solução:

item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de plataforma digital em ambiente web, com utilização de inteligência artificial, destinada ao apoio técnico-operacional das atividades da Administração Pública, contemplando o licenciamento de uso da solução, implantação, parametrização, capacitação de usuários, suporte técnico-operacional contínuo e demais serviços correlatos necessários ao pleno funcionamento da ferramenta durante a vigência contratual.	Un	01

8.2 A estimativa da quantidade foi definida com base na necessidade atual dos setores administrativos do Município, considerando a utilização compartilhada da plataforma por servidores vinculados às atividades administrativas, jurídicas, técnicas e operacionais da Administração Pública.

8.3 A definição de 10 (dez) acessos simultâneos visa assegurar utilização adequada da ferramenta pelos setores demandantes, permitindo compartilhamento institucional da solução sem prejuízo à continuidade das atividades administrativas.

8.4 A contratação em licença anual mostra-se mais vantajosa para a Administração, considerando:

I – previsibilidade orçamentária;

II – continuidade da utilização da ferramenta;

III – redução de custos operacionais em comparação a contratações mensais;

IV – estabilidade do serviço durante a vigência contratual;

V – simplificação da gestão contratual.

8.5 A estimativa apresentada poderá atender satisfatoriamente a demanda administrativa atualmente identificada, observados os limites e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos do processo de contratação.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.550,00

9.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços em contratações públicas similares, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9.2 Para formação do valor estimado, foram analisadas contratações públicas referentes ao fornecimento de licenciamento de software em ambiente web, incluindo soluções tecnológicas e plataformas digitais disponibilizadas no modelo SaaS, com funcionalidades compatíveis ao objeto pretendido pela Administração.

9.3 Assim, o valor estimado da contratação corresponde à mediana apurada na pesquisa de preços, fixada em:

9.3.1 Valor Estimado da Contratação: R\$ 6.550,00

9.6 O valor estimado contempla:

- I – licença anual de uso da plataforma;
- II – disponibilidade de acesso simultâneo para até 10 (dez) usuários;
- III – suporte técnico;
- IV – treinamento inicial;
- V – atualizações da plataforma durante a vigência contratual.

9.4 A adoção da mediana como critério de definição do valor estimado busca minimizar distorções ocasionadas por valores excessivamente elevados ou reduzidos, proporcionando maior equilíbrio, razoabilidade e aderência aos preços praticados no mercado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Análise da possibilidade de parcelamento

10.1.1 destinada ao apoio técnico-operacional das atividades administrativas da Administração Pública Municipal.

10.1.2 Trata-se de solução tecnológica que opera de forma unificada, sendo composta por funcionalidades interdependentes, tais como:

- I – acesso à plataforma digital;
- II – processamento por inteligência artificial;
- III – armazenamento e gerenciamento de informações;
- IV – suporte técnico e atualizações contínuas;
- V – controle de usuários e segurança da informação.

10.2. Inviabilidade do parcelamento

10.2.1 Após análise técnica, verifica-se que o parcelamento do objeto não se mostra viável, pelas seguintes razões:

- I – a solução é ofertada no mercado como serviço integrado, não sendo possível sua divisão sem prejuízo de funcionalidade;
- II – a eventual contratação separada de componentes comprometeria a compatibilidade, a integração e o desempenho do sistema;
- III – a divisão do objeto poderia gerar riscos à segurança da informação e à integridade dos dados;
- IV – o parcelamento acarretaria aumento da complexidade na gestão contratual, com múltiplos fornecedores;
- V – poderia haver perda de economicidade, em razão da impossibilidade de aproveitamento de soluções completas ofertadas no mercado.

10.3. Vantagens da contratação em lote único

A contratação em lote único apresenta as seguintes vantagens:

- I – garantia de funcionamento integrado da solução;
- II – maior eficiência operacional;
- III – simplificação da gestão e fiscalização contratual;
- IV – redução de riscos técnicos e operacionais;
- V – maior economicidade, considerando o modelo SaaS ofertado pelo mercado.

10.4. Conclusão

10.4.1 Diante do exposto, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da solução**, devendo a contratação ocorrer de forma global, em lote único, por se tratar de serviço indivisível do ponto de vista técnico e operacional.

A opção pela não divisão do objeto está devidamente justificada, não havendo prejuízo à competitividade, uma vez que existem diversos fornecedores aptos a ofertar soluções completas no mercado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Para a execução da presente contratação, não se verifica, neste momento, a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido.

11.2 A solução de inteligência artificial a ser contratada possui funcionamento autônomo em ambiente web, sendo disponibilizada pelo próprio fornecedor, não exigindo aquisição complementar de infraestrutura tecnológica específica, servidores locais, equipamentos adicionais ou softwares integrados obrigatórios por parte da Administração Pública Municipal.

11.3 A utilização da plataforma dependerá apenas de recursos tecnológicos já disponíveis na estrutura administrativa do Município, tais como:

- I – computadores ou dispositivos com acesso à internet;
- II – navegadores de internet atualizados;
- III – acesso de usuários autorizados pela Administração.

11.4 Eventuais serviços de suporte técnico, treinamento e atualização da plataforma já integram o próprio objeto da contratação, não caracterizando contratação independente ou complementar.

11.5 Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida poderá ser executada de forma independente, sem necessidade de celebração simultânea de outras contratações acessórias ou interdependentes para seu pleno funcionamento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e ao interesse público da Administração Municipal, especialmente no que se refere à modernização dos processos internos, melhoria da eficiência operacional e utilização de soluções tecnológicas voltadas ao apoio das rotinas administrativas.

12.2 Embora o Município não possua, até o presente momento, Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído ou consolidado, a necessidade da contratação decorre de demanda administrativa atual e efetivamente identificada pelos setores da Administração Pública Municipal.

12.3 A contratação mostra-se compatível com os objetivos institucionais da Administração, especialmente quanto:

- I – ao aprimoramento da gestão pública;
- II – à modernização administrativa;
- III – à otimização das atividades internas;
- IV – à padronização documental;
- V – ao aumento da produtividade dos servidores;
- VI – à melhoria da eficiência na elaboração e análise de documentos técnicos e administrativos.

12.4 A solução pretendida também guarda conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, inovação e interesse público.

12.5 Assim, mesmo diante da inexistência de Plano de Contratações Anual formalizado, verifica-se que a presente contratação atende necessidade administrativa legítima, atual e devidamente justificada, estando alinhada ao planejamento estratégico e operacional da Administração Pública Municipal.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A contratação da solução tecnológica baseada em inteligência artificial visa proporcionar melhorias significativas às rotinas administrativas da Administração Pública Municipal, promovendo maior eficiência, modernização e apoio técnico-operacional aos servidores públicos.

13.2 Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- I – aumento da produtividade dos setores administrativos, mediante redução do tempo empregado na elaboração, revisão e organização de documentos;
- II – melhoria da qualidade técnica e padronização dos documentos administrativos produzidos pela Administração Pública;
- III – otimização das rotinas internas, com apoio à execução de atividades repetitivas e operacionais;
- IV – modernização dos processos administrativos por meio da utilização de ferramenta tecnológica inovadora;
- V – maior agilidade na produção de minutas, relatórios, pareceres, ofícios, memorandos, estudos técnicos e demais documentos administrativos;
- VI – apoio técnico aos servidores municipais na organização, análise e estruturação de informações;
- VII – redução do retrabalho e maior eficiência na execução das atividades administrativas;
- VIII – fortalecimento da transformação digital no âmbito da Administração Pública Municipal;
- IX – melhoria da gestão do conhecimento e organização das informações institucionais;
- X – ampliação da capacidade operacional dos setores administrativos sem necessidade imediata de expansão da estrutura física ou de pessoal;
- XI – disponibilização de ferramenta de apoio institucional acessível aos usuários autorizados, com utilização colaborativa entre setores;
- XII – suporte à tomada de decisões administrativas mediante auxílio na sistematização e interpretação de informações;
- XIII – atualização tecnológica da Administração Pública, alinhando o Município às práticas contemporâneas de inovação e governança pública;
- XIV – maior economicidade administrativa, considerando a otimização do tempo de trabalho e racionalização de processos internos.

13.3 A contratação também contribuirá para o fortalecimento dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e inovação administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, proporcionando melhores condições para execução das atividades institucionais da Administração Pública Municipal.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Para viabilizar a contratação e adequada implementação da solução tecnológica baseada em inteligência artificial, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais:

- I – elaboração e formalização dos documentos técnicos da contratação, incluindo Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- II – realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021;
- III – verificação da disponibilidade orçamentária para suporte da despesa decorrente da contratação;
- IV – definição dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;
- V – adoção dos procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação;
- VI – cadastramento e organização dos usuários que terão acesso institucional à plataforma;
- VII – disponibilização de equipamentos com acesso à internet e navegadores atualizados para utilização da solução pelos usuários autorizados;
- VIII – realização de treinamento inicial dos servidores indicados pela Administração para correta utilização da ferramenta;
- IX – acompanhamento da implementação da solução e monitoramento da utilização da plataforma durante a vigência contratual;
- X – adoção de orientações internas quanto ao uso adequado da ferramenta, observando boas práticas administrativas, segurança da informação e proteção de dados;

XI – acompanhamento do suporte técnico disponibilizado pela contratada, visando garantir continuidade operacional e adequado funcionamento da solução;

XII – avaliação periódica dos resultados obtidos com a utilização da ferramenta, considerando produtividade, eficiência administrativa e atendimento das necessidades institucionais.

14.2 As providências descritas possuem caráter administrativo e operacional, não demandando adaptações estruturais complexas ou aquisição adicional de infraestrutura tecnológica específica pela Administração Pública Municipal.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A contratação da solução tecnológica baseada em inteligência artificial, disponibilizada integralmente em ambiente web, apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que sua utilização ocorrerá predominantemente por meios digitais, sem necessidade de implantação de infraestrutura física específica pela Administração Pública Municipal.

15.2 A solução poderá contribuir, inclusive, para redução de impactos ambientais indiretos, especialmente em razão:

I – da diminuição do consumo de papel decorrente da digitalização e otimização de processos administrativos;

II – da redução da necessidade de impressões de documentos;

III – da maior utilização de fluxos eletrônicos de trabalho e armazenamento digital de informações;

IV – da otimização das rotinas administrativas, reduzindo desperdícios operacionais.

V- redução da necessidade de deslocamentos físicos para treinamentos e suporte técnico, em razão da possibilidade de atendimento remoto

15.3 Não se identificam impactos ambientais significativos relacionados à execução contratual, considerando que:

I – a plataforma será disponibilizada em ambiente web;

II – não haverá geração relevante de resíduos físicos pela Administração;

III – não será necessária instalação de equipamentos específicos ou obras físicas para implementação da solução.

15.4 A contratada deverá observar, no que couber, práticas compatíveis com responsabilidade ambiental, eficiência tecnológica e sustentabilidade digital, especialmente quanto ao uso racional de recursos computacionais e manutenção adequada dos serviços disponibilizados.

15.5 A Administração Pública Municipal poderá incentivar a utilização consciente da solução pelos usuários autorizados, promovendo boas práticas relacionadas à sustentabilidade administrativa e à redução do consumo de materiais físicos nos processos internos.

16. Matriz de Risco

16. MATRIZ DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsável
Indisponibilidade temporária da plataforma	Média	Médio	Exigir disponibilidade mínima do serviço e suporte técnico durante a vigência contratual	Acionamento imediato do suporte técnico da contratada para restabelecimento do serviço	Contratada
Instabilidade ou lentidão no acesso à plataforma	Média	Médio	Verificação prévia da capacidade técnica da solução e requisitos mínimos de funcionamento	Registro das ocorrências e solicitação de correção pela contratada	Contratada
Utilização inadequada da ferramenta pelos usuários	Média	Médio	Realização de treinamento inicial e orientação quanto às boas práticas de utilização	Reforço das orientações internas e suporte aos usuários	Administração / Contratada
Vazamento ou utilização indevida de informações	Baixa	Alto	Controle de acesso por login e senha, observância à LGPD e boas práticas de segurança da informação	Bloqueio de acessos, comunicação à contratada e adoção de medidas administrativas cabíveis	Administração / Contratada
Interrupção do suporte técnico	Baixa	Médio	Previsão contratual de suporte contínuo durante a vigência	Notificação formal da contratada para regularização imediata	Contratada
Descontinuidade da solução durante a vigência contratual	Baixa	Alto	Exigir garantia de continuidade do serviço e atualizações da plataforma	Aplicação das medidas contratuais cabíveis e eventual substituição da solução	Administração
Resistência dos usuários à			Capacitação dos servidores e	Acompanhamento da utilização	

adoção da ferramenta	Média	Baixo	demonstração dos benefícios operacionais e suporte contínuo aos usuários	Administração
Resultados inadequados ou inconsistentes gerados pela inteligência artificial	Média	Médio	Orientar que os conteúdos produzidos pela ferramenta sejam revisados pelos servidores responsáveis antes da utilização oficial	Administração
Dependência excessiva da ferramenta tecnológica	Baixa	Médio	Definição de que a solução possui caráter de apoio técnico-operacional, sem substituição da análise humana	Administração
Compartilhamento indevido de informações sigilosas pelos usuários na plataforma	Média	Alto	Orientação formal aos usuários quanto à vedação de inserção de dados sensíveis, sigilosos ou pessoais sem autorização	Administração

16.1 A matriz de risco apresentada possui caráter preventivo e visa identificar possíveis eventos que possam impactar a execução contratual, estabelecendo medidas mínimas de mitigação para assegurar continuidade, eficiência e segurança na utilização da solução tecnológica contratada.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA JULIANO DIAS

secretária de administração